



Maiane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.926, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 82.787,17 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

| ORGÃO 2 | EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNO. | |
| 19.573.047.2019 | CONVENIO COM A APESC PARA IMPLANTACAO DA UNIDADE DE INCUBACAO DE SCS | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R\$ 28.000,00 |
| 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 12.361.020.1028 | CONSTRUCAO DE COBERTURA NAS QUADRAS ESPORTIVAS DA EMEF EMANUEL E E.E. SANTA CRUZ - MUNICIPIO | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 | OBRAS E INSTALACOES | R\$ 14.787,17 |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.027.2206 | UNIDADE MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UMREST | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R\$ 20.000,00 |
| 10.303.029.2098 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0040 | MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | R\$ 20.000,00 |

Art. 2º Servirá de recurso aos créditos suplementados pelo artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

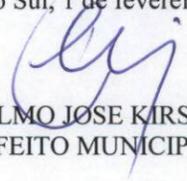


MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

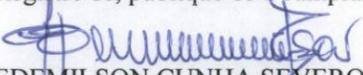
| | | |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ORGÃO 2 | EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | |
| 19.573.047.2019 | CONVENIO COM A APESC PARA IMPLANTACAO DA UNIDADE DE INCUBACAO DE SCS | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$ 28.000,00 |
| 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 13.391.024.1037 | IMPLANTAÇÃO DO MUSEU RURAL EM LINHA SANTA CRUZ - MUNICIPIO | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 | OBRAS E INSTALACOES | R\$ 14.787,17 |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.026.2092 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.0040 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$ 20.000,00 |
| 10.302.027.2206 | UNIDADE MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UMREST | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.0040 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$ 20.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa cruz do Sul, 1 de fevereiro de 2013.


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL